DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Prefeitura do Município de Jales

Revogação - Processo nº. 126/19 – Pregão Presencial nº. 46/19 – Sistema de Registro de Preço nº. 32/19. A Prefeitura do Município de Jales RESOLVE, com base nas informações, REVOGAR o presente certame licitatório, que objetivava a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de remoção de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Jales/SP, 22 de janeiro de 2020. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Revogação - Processo: 137/19 - Pregão Presencial: 52/19. A Prefeitura do Município de Jales RESOLVE, com base nas informações, REVOGAR o presente certame licitatório, que objetivava a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança do Trabalho a fim de elaborar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Implementação, acompanhamento e coordenação (com a realização de exames médicos periódicos) do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, nas Unidades da Prefeitura do Município de Jales. Jales/SP, 24 de janeiro de 2020. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 95/19 – Pregão Eletrônico nº. 42/19. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de cartilhas para Campanha de Educação para o trânsito, conforme Resolução CONTRAN nº 314/2019, e em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I. Foi adjudicado pelo critério menor preço global o lote de nº. 02 a empresa Tonsig Comercio de Materiais Educativos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.469.424/0001-16, informo ainda que o lote nº 01 se tornou fracassado. Jales/SP, 23 de janeiro de 2020. Flávio Prandi Franco - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato - Contrato nº. 18/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Tonsig Comercio De Materiais Educativos Ltda - EPP - Assinatura: 23/01/20 - Vigência: 23/09/20 - Valor: 21.528,00.

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 136/19 – Pregão Presencial nº. 51/19 - Sistema de Registro de Preço nº. 36/19. Foi homologado e adjudicado pelo critério menor preço por itemos nº. 02, 03, 04, 06, 08, 09, 11, 14, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89, a empresa José William Rezende Silva – EPP, portadora do CNPJ (MF) nº. 03.183.008/0001-29, os itens nº. 01, 05, 07, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 47, 48, 49, 50 e 82, a empresa Mercearia Vieira Ltda – EPP, portadora do CNPJ (MF) nº. 58.293.838/0001-09, informo ainda que os itens nº. 19, 35, 36 e 44, ocorreram fracassados. Jales/SP, 15 de janeiro de 2020 – Flávio Prandi Franco - Prefeito Municipal.

Resumo da Ata de Registro de Preços – Interessado: Prefeitura do Municipal de Jales e as empresas abaixo acordam proceder ao Registro do Preço para: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação dos integrantes do Corpo de Bombeiros, a ser entregue de forma parcelada no exercício de 2.020, conforme descrição – Ata nº 06/20 – à empresa José William Rezende Silva – EPP – item nº02: 96 pcts de feijão tipo 1 – valor unitário R$ 8,90, item nº 03: 100 pcts de açúcar cristal – valor unitário R$8,50, item nº 04: 60 pcts de açúcar refinado – valor unitário R$ 2,50, itemnº 06: 600 unidades de óleo de soja – valor unitário R$ 3,85, item nº.08: 36 pcts de farinha de mandioca – valor unitário R$ 8,40, item nº.09: 96 pcts de farofa de mandioca pronta – valor unitário R$ 4,45, item

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

nº11: 84 unidades de azeite de oliva extra virgem – valor unitário R$ 15,40, item nº14: 240 unidades de milho verde – valor unitário R$ 2,45, item nº20: 48 unidades de amido de milho – valor unitário R$ 10,50, item nº25: 36 unidades de mistura para bolo sabor chocolate – valor unitário R$ 3,94, item nº26: 36 unidades de mistura para bolo sabor laranja – valor unitário R$ 3,70,item nº27: 36 unidades de mistura para bolo sabor fubá – valorunitárioR$ 3,70,item nº 28: 96 unidades de ketchup – valor unitário R$ 4,95, item nº 29: 96 unidades de mostarda amarela – valor unitário R$ 6,50, item nº 30: 100 caixas de leite integral uht – valor unitário R$ 37,80, item nº 31: 110 cartelas de ovos brancos – valor unitário R$ 9,45, item nº 32: 12 quilos de coloral – valor unitário R$ 12,85, item nº 33: 6 quilos de pimenta do reino – valor unitário R$ 125,00, item nº 34: 6 quilos de orégano – valor unitário R$ 30,00, item nº 37: 6 quilos de açafrão – valor unitário R$ 80,00, item nº 38: 540 unidades de tempero granulado em sachês – valor unitário R$ 3,30, item nº 39: 48 unidades de caldo de carne em cubos – valor unitário R$ 2,59, item nº 40: 48 unidades de caldo de galinha em cubos – valor unitário R$ 2,59, item 41: 2.400 unidades de suco sabores diversos – valor unitário R$ 1,03, item 42: 480 unidades de gelatina sabores diversos – valor unitário R$ 1,00, item nº 43: 180 unidades de coco ralado – valor unitário R$ 5,00, item 45: 96 pcts de milho para pipoca – valor unitário R$ 3,10, item nº 46: 240 unidades de fermento biológico – valor unitário R$ 0,91, item nº 51: 96 unidades de doce de goiaba – valor unitário R$ 3,70, item nº 52: 60 unidades de doce de leite – valor unitário R$ 16,30, item nº 53: 60 unidades de doce de amendoim – valor unitário R$ 13,90, item nº 54: 96 unidades de geleia de mocotó – valor unitário R$ 5,10, item nº 55: 54 unidades de molho shoyu tradicional – valor unitário R$ 6,90, item nº 56: 360 quilos de batata inglesa – valor unitário R$ 3,99, item 57: 360 quilos de cebola – valor unitário R$ 3,20, item nº 58: 120 quilos de alho – valor unitário R$ 22,50, item nº 59: 360 quilos de tomate – valor unitário R$ 4,38, item nº 60: 180 maços de alface – valor unitário R$ 4,68, item nº 61: 60 quilos de repolho – valor unitário R$ 2,86, item nº 62: 60 quilos de beterraba – valor unitário R$ 3,41, item 63: 60 quilos de cenoura – valor unitário R$ 3,51, item 64: 36 quilos de vagem – valor unitário R$ 9,42, item 65: 84 quilos de abóbora verde – valor unitário R$ 3,19, item 66: 60 quilos de jiló – valor unitário R$ 4,30, item nº 67: 60 quilos de pepino – valor unitário R$ 2,90, item nº 68: 60 quilos de quiabo – valor unitário R$ 7,25, item nº 69: 180 quilos de banana nanica – valor unitário R$ 3,25, item 70: 96 quilos maça – valor unitário R$ 3,76, item nº 71: 360 quilos de limão – valor unitário R$ 6,90, item 72: 180 quilos de mandioca – valor unitário R$ 4,10, item nº 73: 80 quilos de pimentão – valor unitário R$ 5,80, item 74: 50 quilos de gengibre – valor unitário R$ 8,95, item nº 75: 80 quilos de berinjela – valor unitário R$ 2,65, item nº 76: 36 quilos de mamão formosa – valor unitário R$ 3,25, item nº 77: 10 quilos de goiaba vermelha – valor unitário R$ 5,08, item nº 78: 250 quilos de coxão duro – valor unitário R$ 27,50, item nº 79: bisteca suína – valor unitário R$ 14,00, item nº 80: coxão mole – valor unitário R$ 30,00, item nº 81: 100 quilos de carne de panela – valor unitário R$ 20,00, item nº 83: 230 quilos carne moída – valor unitário R$ 20,00, item nº 84: 100 quilos de costela bovina – valor unitário R$ 17,00, item nº 85: 900 quilos de coxa e sobrecoxa de frango – valor unitário R$ 6,98, item nº 86: 108 quilos de filé de corvina – valor unitário R$ 27,00, item nº 87: 264 quilos de pão francês – valor unitário R$ 10,00, item nº 88: 92 quilos de presunto – valor unitário R$ 19,00, item nº 89: 92 quilos muçarela – valor unitário R$ 25,00 - Valor total R$ 83.527,52. E Ata nº 07/2020 – à empresa Mercearia Vieira Ltda – EPP – item nº 01: 84 pcts de arroz branco tipo 1 – valor unitário R$ 14,30, item nº 05: 60 pcts de sal refinado – valor unitário R$ 1,43, item nº 7: 300 pcts de farinha de trigo especial – valor unitário R$ 3,45, item nº 10: 60 pcts de fubá de milho – valor unitário R$ 3,95, item nº 12: 264 unidades de extrato de tomate – valor unitário R$ 3,42, item nº 13: 180 unidades de macarrão tipo espaguete – valor unitário R$ 2,95, item nº 15: 240 unidades de ervilha verde – valor unitário R$ 2,44, item nº 16: 108 unidades de vinagre de álcool – valor unitário R$ 2,60, item nº 17: 320 pcts de café – valor unitário R$ 8,10, item nº 18: 72 unidades de chá mate – valor unitário R$ 7,55, item nº 21: 192 unidades de maionese – valor unitário R$ 4,65, item nº 22: 240 unidades de creme de leite – valor unitário R$ 2,58, item nº 23: 240 unidades de leite condensado – valor unitário R$ 4,60, item nº 24: 96 unidades de achocolatado – valor unitário R$ 5,85, item nº 47: 48 unidades de fermento químico – valor unitário R$ 2,25, item nº 48: 100 unidades de biscoito doce – valor

unitário R$ 4,39, item n° 49: 60 unidades de biscoito tipo rosquinha de coco – valor unitário R$ 5,35, item nº 50: 54 unidades de biscoito salgado tipo cream cracker – valor unitário R$ 4,48, item nº 82: 140 quilos de linguiça toscana – valor unitário R$ 15,15 – Valor R$ 14.403,40. Fica declarado que os preços registrados nas presentes Ata são válidos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da sua assinatura. Jales/SP, 16 de janeiro de 2020 – Flávio Prandi Franco - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo n° 01/20 - Contrato nº 02/16 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Bochio e Bochio Serviços Médicos Ltda ME - Objeto: Prorrogação de Contrato com empresa especializada para fornecimento de profissional médico (Generalista) para desenvolver suas atividades junto às equipes da Estratégia de Saúde da Família no Município de Jales, conforme anexo IX, pelo período de 12 meses – Valor total: R$ 178.029,24 - Assinatura: 17/01/20 - Vigência: 19/01/21 - Processo nº. 95/15 - Pregão Presencial nº. 60/15.